



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL SMS Nº 022/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL do Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS, Estado de Santa Catarina, com serviços administrativos à Praça 06 de novembro, 01, Ganchos do meio, através da Secretária Municipal de Saúde do mesmo município, com serviços administrativos à Avenida Bela Vista, Calheiros, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando a necessidade de excepcional interesse público de contratação de **Enfermeiros** para atuar nas Unidades de Saúde do município visando à continuidade na prestação de serviço público essencial;

Considerando a exoneração a pedido, de duas enfermeiras e afastamento de Enfermeira conforme Lei Federal Nº14.151/2021 que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Coronavírus;

Considerando o dever de atendimento dos interesses primários da população, visando assegurar um bem maior, a vida, por meio da preservação da saúde;

Considerando a necessidade imediata de contratação de profissional e por não haver tempo hábil para realização de processo seletivo e por não haver mais candidatos a serem chamados do concurso público;

Torna público para conhecimento de todos, que realizará Chamada Pública Emergencial para contratação de profissionais capacitados na Área Enfermagem.


Gabriel Ruan Duarte
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento





1. DO OBJETO:

- 1.1 O presente edital tem por objeto a contratação temporária no prazo de 1 (um) ano para profissionais de Enfermagem, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante o retorno dos servidores titulares, podendo ou não ser renovado por igual período.

2. DAS CONDIÇÕES:

- 2.1 Poderão participar do Processo de Chamada Pública os profissionais qualificados na seguinte área:

- I- Enfermeiro;

3. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

- 3.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da secretaria Municipal de Saúde que fica localizada na Avenida Bela Vista e Calheiros, na data de 29 de julho de 2021 a 09 de agosto de 2021, munido de documentos pessoais e documentos que comprovem a área em que irão atuar, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min horas.

- 3.2 Dos requisitos gerais para a inscrição:

- I- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II- Apresentar carteira de identidade e CPF (original e cópia);
III- Apresentar certificado de conclusão do curso superior na área e demais certificados se houver (original e cópia);
IV- Registro no órgão de competência (original e cópia).

4. DAS VAGAS

- 4.1 As vagas disponíveis para este Processo de chamada Pública são as seguintes:

- I- 02 Enfermeiro (40 Horas).





VAGAS	CARGO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	AVALIÇÃO
02 + Cadastro Reserva	Enfermeiro	Curso superior completo em Enfermagem, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	40 HRS	R\$ 2.862,71	Títulos

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 Os candidatos serão classificados através da nota da prova de títulos;

5.2 A listagem com a ordem de classificação dos candidatos, será elaborada com base na soma total pontos dos candidatos e apresentada em ordem decrescente de pontuação, sendo divulgada nos locais de publicação oficiais deste Edital;

5.3 Para Avaliação da prova de títulos e dos critérios de desempate, o candidato deverá na hora de sua inscrição, apresentar os títulos, os certificados de curso de aperfeiçoamento, comprovante de tempo de serviço, **através do original e cópia simples para autenticação** pelo servidor designado ou cópia autenticada, conforme os seguintes critérios:

MODALIDADES	PONTUAÇÕES	CRITÉRIOS
Cursos de Aperfeiçoamento	1(um) ponto por curso	Comprovar a realização de capacitação, com no mínimo 10(dez) horas por curso dentre as atribuições para o Cargo que está em





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

		seleção;
Cursos de Especialização	3,0 (três) pontos	Comprovar a conclusão de curso com apresentação do diploma ou certificado, com carga horária mínima de 360 horas.
Tempo de Serviço	1,0(um) ponto - Até 2(dois) anos de experiência na atividade.	Comprovar o exercício com o tempo total em dias, meses e anos de atividades no mesmo cargo e mesma atribuição
	2,0(dois) pontos - Acima de 2(dois) anos de experiência na atividade.	Comprovar o exercício com o tempo total em dias, meses e anos de atividades no mesmo cargo e mesma atribuição

5.4 - Não será aceito a entrega de documentos após a efetivação da inscrição do candidato;

5.5 - Os comprovantes – títulos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas;

5.6 - O Candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc), deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não obter pontuação relativo ao comprovante - título com nome diferente da inscrição e/ou identidade;

5.7 - Serão considerados os Cursos de Aperfeiçoamento, para todos os cargos, somente os cursos na área da saúde, concluídos no prazo máximo 5 (cinco) anos antes da data de inscrição;

5.8 - Somente serão aceitos certificados de cursos devidamente registrados ou declaração de órgão oficial que o promoveu, dos quais constem os conteúdos programáticos, a carga horária e o período da realização;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

- 5.9 - Somente serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos concluídos até a data de publicação do presente Edital;
- 5.10 - Será computado o título por Tempo de Serviço no cargo pretendido e nas mesmas atribuições, até a data limite da publicação deste Edital;
- 5.11 - O Tempo de serviço deverá ser comprovado mediante Declaração emitida por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado que comprove, sob pena de caracterização de falsidade ideológica, o tempo de serviço efetivamente laborado em acordo com ao estabelecido neste Edital;
- 5.12 - Não serão avaliados títulos exigidos como requisito para provimento do cargo;
- 5.13 - Uma vez entregue os títulos, não serão aceitos acréscimos, modificações e/ou substituição de documentos.

6. DOS RECURSOS:

- 6.1. Do indeferimento das inscrições e da classificação preliminar dos candidatos, é cabível recurso endereçado à Comissão nomeada pela portaria 725/2021, uma única vez, no prazo comum de 2 (dois) dias;
- 6.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente no Posto de Atendimento na Secretaria de Saúde e Saneamento, localizada na Avenida Bela Vista, s/nº, Calheiros, Governador Celso Ramos - SC, CEP 88190-000, em dias úteis;
- 6.3. Somente serão aceitos recursos devidamente protocolados ou recebidos no prazo previsto no Edital para interposição de recursos;
- 6.4. O recurso deverá ser impetrado por meio de requerimento, devendo ser observadas, entre outros, os seguintes requisitos:
- a) Fundamentado, com argumentação lógica e consistente;
 - b) Apresentar recursos individuais, para títulos diferentes (se for o caso);
 - c) Estar relacionado ao próprio impetrante;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

6.5. Os recursos que não estiverem de acordo com o descrito acima serão indeferidos;

6.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerado a hora e data de seu protocolo;

6.7. As decisões de recursos estarão disponíveis ao candidato no posto de atendimento e na forma de extrato, publicados nos locais estabelecidos neste edital;

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1 - No caso de haver empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- I- Cursos de Aperfeiçoamento na área afim, maior quantidade de horas;
- II- Maior tempo de atuação na área;
- III- Maior idade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1- Será excluído do Processo de Chamada Pública o candidato que apresentar documentações incompletas, falsas ou inexatas, ou documentos irregulares ou que não comprove estar devidamente habilitado para o cargo;

7.2- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, nomeada pela Portaria 725/2021, sob orientação da Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, da Procuradoria Geral e do Controle Interno Municipal.

Governador Celso Ramos, 28 de Julho de 2021.

Gabriel Ruan Duarte
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

FICHA DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS N° 022/2021			
FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____			
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M () F ()	
CPF:	Título Eleitoral:	Estado Civil:	
PIS:	Cor/Raça:	Nacionalidade:	
Telefone:	E-mail -		
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	CEP:	
Nome da Mãe			
Portador de Necessidade Especial () Sim () Não	Qual:		
Laudas Entregues	Quantidade:		
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.			
Governador Celso Ramos, /...../.....		Assinatura do Candidato: (Obs: a assinatura deverá deve ser igual a constante na identidade)	

